



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 017/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Srª Neuza Ferreira de Almeida**”.*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da administração pública Municipal e anexo II da Lei nº 1.671/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição permanente, a **SRª. NEUZA FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, servidora Efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe C, Nível 04, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 137, contando com 11.000 dias, correspondendo **30 anos, 01 mês e 20 dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2023.04.03294P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de **03 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 01 de novembro de 2023.

**NADIR DA SILVA**

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**

Prefeito Municipal